



Estudo Técnico Preliminar /2026

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A quadra do Bom Jesus constitui importante equipamento público destinado à prática esportiva, realização de eventos comunitários, atividades recreativas e promoção do lazer nesse bairro do município de Lagoa Dourada/MG. Entretanto, a etapa correspondente à implantação de cobertura para a quadra não foi contemplada na sua execução inicial, permanecendo a estrutura exposta às condições climáticas, como incidência solar direta, chuvas e demais intempéries. A demanda por uma melhor infraestrutura do local é constante e necessária para a população local.

A ausência de cobertura compromete significativamente as condições de conforto e utilização da quadra, reduzindo a permanência do público durante os eventos e limitando o pleno aproveitamento do equipamento esportivo, especialmente em períodos de forte insolação ou precipitações pluviométricas. Além disso, a exposição contínua da estrutura às variações climáticas pode contribuir para desgaste prematuro de componentes construtivos e aumento da necessidade de manutenção ao longo do tempo.

Diante dessa situação, o Setor de Engenharia do Município realizou levantamentos técnicos e avaliações das condições estruturais e funcionais da quadra existente, visando identificar solução adequada para proteção da área esportiva e dos usuários da quadra. As análises consideraram fatores como segurança estrutural, durabilidade, funcionalidade, compatibilidade com a estrutura existente, condições de manutenção e desempenho da solução ao longo de sua vida útil.

A necessidade identificada consiste, portanto, na implantação de sistema de cobertura para a quadra existente, incluindo todos os elementos construtivos necessários ao adequado funcionamento da estrutura, de forma a proporcionar proteção aos usuários, ampliar as condições de utilização da quadra e assegurar maior preservação da infraestrutura pública já implantada.

A futura contratação deverá contemplar solução tecnicamente adequada às condições do local e às características da estrutura existente, observando critérios de segurança, desempenho, durabilidade, resistência às intempéries e viabilidade de manutenção, conforme definições técnicas que serão detalhadas nos projetos, memoriais e demais documentos que instruirão o processo licitatório.

A implantação da cobertura permitirá melhorar significativamente as condições de uso da quadra, proporcionando maior conforto aos usuários, ampliação da permanência do público durante os eventos, valorização do equipamento esportivo municipal e melhor aproveitamento do investimento público já realizado na construção da quadra.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir melhores condições de utilização da quadra do Bom Jesus, promover segurança e conforto aos usuários, ampliar a funcionalidade do espaço



esportivo e assegurar adequada preservação da infraestrutura pública existente.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|----------------------------|
| Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura | Luciano Pereira de Almeida |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo a execução dos serviços necessários para implantação da cobertura da quadra do Bom Jesus, compreendendo fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação dos elementos estruturais e construtivos necessários, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela Administração Municipal e deverão atender às necessidades funcionais, estruturais e operacionais do equipamento público, assegurando proteção aos usuários, segurança estrutural, durabilidade, resistência às intempéries e adequada integração com a quadra existente.

Os serviços deverão observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT relacionadas a estruturas, coberturas, carregamentos, resistência dos materiais, segurança e desempenho das edificações, bem como as boas práticas de engenharia e construção civil.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo adequada execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Municipal, observando os prazos estabelecidos e as especificações técnicas constantes nos documentos do processo.

A execução deverá contemplar, no mínimo:

- fabricação e montagem da estrutura de sustentação da cobertura;
- fornecimento e instalação do sistema de cobertura;
- instalação de elementos de fixação e travamento estrutural;
- execução dos dispositivos necessários ao adequado escoamento das águas pluviais;
- realização dos serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento da estrutura implantada.

Além disso, deverão ser observados os seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- atendimento integral aos projetos, memoriais, especificações técnicas e planilhas da obra;
- utilização de materiais com qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade da estrutura;
- compatibilidade da solução executada com a quadra existente;
- estabilidade e segurança estrutural da cobertura;
- observância das normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços.

Requisitos Operacionais



- cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido pela Administração;
- disponibilização de equipe técnica qualificada para execução dos serviços;
- fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução da obra;
- organização adequada do canteiro de obras e execução segura dos serviços.

Requisitos de Segurança

- atendimento às normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis à construção civil;
- utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- adoção de medidas preventivas para redução de riscos durante execução da obra.

Requisitos Ambientais

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- adoção de práticas que minimizem impactos ambientais e desperdícios de materiais;
- manutenção da limpeza e organização da área de execução da obra.

Requisitos Legais

- atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- apresentação de responsável técnico legalmente habilitado junto ao CREA ou CAU, com emissão da respectiva ART ou RRT.

A contratação não gerará vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e a Administração Pública Municipal, cabendo exclusivamente à empresa contratada a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos decorrentes da execução contratual.

Considerando as características do objeto, a necessidade de integração entre os serviços e a responsabilidade técnica pela execução da solução como um todo, a contratação será realizada por meio de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, com critério de julgamento pelo menor preço global, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta vencedora deverá atender integralmente às exigências técnicas estabelecidas nos documentos do processo, assegurando à Administração Pública solução adequada, segura, durável e economicamente vantajosa.

5. Obrigações das Partes

5.1 – Do Contratante

- a) Proporcionar todas as condições necessárias para que a empresa contratada possa executar os serviços de acordo com as normas contratuais, especificações técnicas e legislação vigente;
- b) Fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, acompanhando a execução dos serviços e verificando a conformidade com os projetos, memoriais e demais documentos técnicos;
- c) Proceder ao pagamento dos serviços efetivamente executados, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual;



- d) Disponibilizar à contratada os projetos, especificações técnicas, orientações e demais informações necessárias à adequada execução da obra;
- e) Permitir o acesso da contratada às áreas destinadas à execução dos serviços;
- f) Aplicar à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

5.2 – Do Credenciado / Contratado

- a) Executar os serviços com qualidade, observando integralmente os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT, normas de segurança e demais exigências aplicáveis à execução da obra;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à execução da cobertura da quadra;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- d) Responsabilizar-se integralmente por seus empregados, prepostos e colaboradores, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e de segurança do trabalho;
- e) Manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- f) Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro estabelecido para execução da obra;
- g) Adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, garantindo utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- h) Providenciar a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos serviços executados;
- i) Responsabilizar-se pela limpeza, organização e adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução da obra;
- j) Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, defeitos ou irregularidades constatadas nos serviços executados, dentro do prazo de garantia contratual;
- k) Apresentar relatórios, medições e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços sempre que solicitado pela Administração Municipal;
- l) Apresentar diário de obra quando solicitado pela fiscalização.

6. Levantamento de Mercado

Para a presente contratação, o levantamento de mercado foi realizado com foco na análise dos meios



disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando a natureza dos serviços de engenharia envolvidos, a complexidade técnica da execução de estruturas metálicas e sistemas de cobertura, bem como as condições operacionais da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que, para este Estudo Técnico Preliminar, não foram realizadas consultas diretas a fornecedores específicos, uma vez que o objeto consiste em serviços comuns de engenharia amplamente executados no mercado da construção civil, com técnicas construtivas consolidadas e regulamentadas por normas técnicas vigentes. Além disso, o empreendimento já conta com projeto técnico elaborado pelo setor de engenharia do município, contemplando as especificações necessárias para execução da cobertura da quadra.

Dessa forma, o levantamento de mercado concentrou-se na análise das alternativas possíveis de execução da obra, avaliando os diferentes meios pelos quais a Administração Pública poderia atender à necessidade identificada, considerando aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos.

Execução direta com recursos próprios da Administração

A execução direta dos serviços pelo Município foi considerada como alternativa inicial, consistindo na realização da obra por meio da estrutura administrativa existente, utilizando mão de obra própria e eventual aquisição de materiais necessários à execução da cobertura. Entretanto, após análise técnica e operacional, essa alternativa mostrou-se inviável ou significativamente limitada, considerando os seguintes fatores:

- inexistência, no quadro funcional do município, de equipe especializada em fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- ausência de equipamentos específicos necessários à execução da obra, tais como máquinas de soldagem estrutural, equipamentos de corte industrial, guindastes ou equipamentos de içamento para montagem da estrutura;
- necessidade de aquisição ou locação de equipamentos especializados, o que elevaria significativamente os custos e a complexidade administrativa da execução;
- inexistência de estrutura municipal adequada para fabricação de peças metálicas estruturais;
- maior risco de atrasos na execução em razão da limitação de recursos técnicos e operacionais da Administração.

Diante dessas limitações, conclui-se que a execução direta da obra pela Administração não atende de forma satisfatória aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa

Execução indireta por meio de contratações fragmentadas

Outra alternativa considerada foi a realização da obra por meio de contratações separadas para diferentes etapas da execução, tais como:

- contratação de empresa para fabricação da estrutura metálica;
 - contratação de empresa distinta para montagem da estrutura;
 - contratação separada para fornecimento e instalação do sistema de cobertura;
 - aquisição direta de materiais pela Administração e contratação apenas de mão de obra para execução.
- Embora essa alternativa seja tecnicamente possível, sua adoção apresenta diversas desvantagens operacionais e administrativas, tais como:
- maior complexidade na gestão e fiscalização de múltiplos contratos;
 - aumento do risco de incompatibilidades técnicas entre serviços executados por diferentes empresas;
 - diluição das responsabilidades técnicas sobre o desempenho final da estrutura;
 - possibilidade de atrasos decorrentes da dependência entre etapas executadas por diferentes contratados;



- aumento de custos administrativos relacionados à gestão contratual e fiscalização das diversas contratações.

Além disso, eventuais problemas estruturais ou falhas construtivas poderiam gerar conflitos de responsabilidade entre os diferentes prestadores de serviço envolvidos, dificultando a correta apuração e solução das ocorrências. Dessa forma, a execução fragmentada da obra não se mostra a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, administrativo e econômico.

Execução indireta por meio da contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada para execução completa da obra foi analisada como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Nesse modelo, uma única empresa ficaria responsável pela fabricação, fornecimento, transporte e montagem da estrutura metálica, bem como pela instalação do sistema de cobertura e demais elementos construtivos previstos em projeto. Essa alternativa apresenta diversas vantagens, entre as quais:

- execução integrada de todas as etapas da obra;
- responsabilidade técnica única sobre a estrutura e o desempenho da cobertura;
- maior eficiência na gestão da obra e na fiscalização contratual;
- redução de riscos de incompatibilidade técnica entre etapas da execução;
- maior previsibilidade de custos e prazos;
- maior celeridade na execução da obra;
- maior segurança estrutural e qualidade final da solução implantada.

Adicionalmente, verifica-se ampla disponibilidade de empresas no mercado da construção civil com capacidade técnica para execução desse tipo de serviço, o que garante competitividade no processo licitatório e viabilidade técnica da contratação.

Comparativo entre as alternativas avaliadas

| Alternativa | Viabilidade Técnica | Complexidade Administrativa | Celeridade na Execução | Controle de Qualidade | Risco de Problemas Técnicos |
|---|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Execução direta pela Administração | Baixa | Alta | Baixa | Baixo | Alto |
| Contratações fragmentadas | Média | Muito Alta | Média | Médio | Médio/Alto |
| Contratação de empresa especializada para execução completa | Alta | Baixa | Alta | Alto | Baixo |

Considerações finais do levantamento

Considerando as características técnicas da obra, a necessidade de integração entre as etapas de fabricação, transporte e montagem da estrutura metálica, bem como a análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a execução indireta por meio da contratação de empresa especializada para execução completa da cobertura da quadra constitui a alternativa mais adequada para atendimento da demanda.

Essa solução apresenta melhor desempenho sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, garantindo maior celeridade na execução da obra, responsabilidade técnica unificada, melhor controle de qualidade e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O levantamento de mercado confirma, portanto, a viabilidade técnica e econômica da contratação



pretendida, fornecendo base adequada para a elaboração da estimativa orçamentária, fundamentada em referências oficiais de custos, como o SINAPI e demais bases reconhecidas, bem como para a continuidade regular do processo administrativo em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

Considerando as conclusões apresentadas no levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, definiu-se como solução mais adequada a execução indireta da obra por meio da contratação de empresa especializada em estruturas metálicas e cobertura de quadras, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção dessa solução fundamenta-se principalmente na complexidade técnica dos serviços envolvidos, na necessidade de utilização de equipamentos específicos para fabricação e montagem de estruturas metálicas, bem como na exigência de mão de obra especializada para execução segura e adequada da cobertura.

A execução direta pelo Município mostrou-se inviável, considerando a inexistência de estrutura técnica e operacional própria para fabricação, transporte e montagem de elementos estruturais metálicos, além da ausência de equipamentos apropriados para içamento e instalação da cobertura. Da mesma forma, a execução por meio de contratações fragmentadas poderia comprometer a integração entre as etapas da obra, dificultando a coordenação técnica, aumentando os riscos de incompatibilidades entre os serviços e diluindo as responsabilidades quanto ao desempenho final da estrutura.

Nesse contexto, a solução adotada consiste na execução integral da obra por uma única empresa contratada, responsável por todas as etapas necessárias à implantação da cobertura da quadra, garantindo maior controle técnico e administrativo sobre a execução. De acordo com o projeto elaborado, a solução compreende, de forma integrada, a execução das seguintes atividades:

- mobilização e instalação de estrutura de apoio para execução da obra;
- fabricação e fornecimento da estrutura metálica projetada para sustentação da cobertura;
- transporte das peças estruturais até o local da obra;
- montagem da estrutura metálica sobre a quadra existente;
- fornecimento e instalação do sistema de cobertura, conforme especificações técnicas do projeto;
- execução dos elementos de fixação, vedação e acabamento necessários para o pleno funcionamento da estrutura;
- realização de ajustes finais, inspeções e testes estruturais, quando aplicáveis.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, devendo garantir que todas as etapas sejam executadas em conformidade com:

- o projeto executivo aprovado;
- os memoriais descritivos e especificações técnicas;
- as normas técnicas aplicáveis da ABNT referentes a estruturas metálicas e coberturas;
- as orientações da fiscalização da Administração Municipal.



A centralização da execução em um contrato único permite maior eficiência na condução da obra, assegurando melhor coordenação entre as etapas de fabricação, transporte e montagem da estrutura, além de estabelecer responsabilidade técnica única sobre o desempenho e a segurança da cobertura instalada.

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente eficiente, permitindo atender à necessidade da Administração Pública de forma segura, garantindo melhores condições de conforto e proteção aos usuários da quadra e contribuindo para a melhoria da infraestrutura do espaço público.

8. Estimativa das Quantidades a serem licitadas

As quantidades estimadas para execução da obra foram definidas com base no projeto executivo da cobertura metálica da quadra do Bom Jesus, elaborado por profissional habilitado, bem como nas respectivas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

Os quantitativos contemplam todos os serviços, materiais, equipamentos e etapas necessárias para execução completa da obra, incluindo instalações preliminares, estrutura de concreto armado, fabricação e montagem da estrutura metálica, instalação da cobertura, serviços de pintura e sistema de drenagem pluvial.

Dentre os principais serviços previstos, destacam-se:

- instalação de canteiro de obras e locação de andaimes;
- execução de elementos estruturais em concreto armado;
- corte, dobra e montagem de armaduras;
- fabricação, fornecimento, transporte e montagem da estrutura metálica da cobertura;
- fornecimento e instalação de telhas metálicas galvanizadas;
- execução de pinturas de proteção e acabamento;
- instalação de calhas, condutores e dispositivos de drenagem pluvial;
- execução de caixas de inspeção e demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade da cobertura.

As quantidades detalhadas de cada item encontram-se devidamente especificadas na planilha orçamentária anexa ao processo, elaborada com base em composições referenciais da tabela SEINFRA/MG – referência janeiro/2026, observando critérios técnicos compatíveis com a natureza da obra e com as condições estruturais existentes.

A definição dos quantitativos considerou as dimensões reais da quadra já executada, as cargas previstas em projeto, as condições de implantação da estrutura metálica e os requisitos necessários para garantir segurança, estabilidade, durabilidade e adequado desempenho da cobertura projetada.

O orçamento estimado da contratação foi elaborado com base em referências oficiais de custos da construção civil e composições compatíveis com obras de estruturas metálicas e coberturas, proporcionando maior confiabilidade à estimativa de preços e fornecendo base adequada para a futura licitação.



Dessa forma, os quantitativos previstos refletem adequadamente as necessidades da obra e permitirão a execução integral da cobertura da quadra, conforme definido no projeto técnico aprovado pela Administração Municipal.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 529.327,77

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do artigo 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto. Contudo, após análise das características da presente contratação, concluiu-se que o parcelamento da solução não se mostra técnica nem administrativamente recomendável.

A execução da cobertura da quadra constitui solução única e integrada, envolvendo serviços interdependentes de fabricação, fornecimento, transporte e montagem da estrutura metálica, instalação da cobertura, execução dos elementos de fixação, acabamento e drenagem pluvial, todos diretamente vinculados ao desempenho estrutural e à segurança da obra.

A eventual divisão da contratação em diferentes lotes ou contratos poderia gerar incompatibilidades técnicas entre os elementos estruturais, dificuldades de coordenação entre executores distintos, aumento dos riscos de falhas construtivas, conflitos de responsabilidade técnica e maior complexidade na fiscalização e gestão contratual.

Além disso, a execução integral por uma única empresa proporciona maior eficiência operacional, melhor controle de qualidade, compatibilização adequada entre as etapas executivas e otimização do cronograma da obra, reduzindo riscos de atrasos e retrabalhos.

Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução projetada, a necessidade de compatibilidade técnica entre todos os componentes da cobertura e a busca pela execução mais eficiente e segura da obra, conclui-se que a contratação em lote único, com execução integral do objeto por uma única contratada, representa a solução técnica e economicamente mais adequada para atendimento do interesse público

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação direta com contratações anteriormente realizadas pela Administração Municipal para execução da quadra do Bom Jesus. Foi realizado o Processo nº 0075/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, destinado à contratação de empresa para execução da obra de construção da praça e complexo esportivo no Bairro do Cruzeiro do Bom Jesus.

Entretanto, conforme demonstrado nos estudos técnicos realizados pelo Município, a execução da cobertura metálica não integrou o escopo das contratações anteriores, permanecendo a quadra sem proteção contra intempéries.

Dessa forma, a presente contratação possui caráter complementar e correlato às obras anteriormente executadas, tendo por finalidade concluir a infraestrutura da quadra já implantada, mediante execução



da cobertura metálica prevista no novo projeto elaborado pelo Setor de Engenharia Municipal.

Embora relacionada às obras já executadas, a presente contratação possui objeto próprio, escopo técnico específico e plena autonomia executiva própria, estando devidamente delimitada nos projetos, planilhas orçamentárias e documentos técnicos que integram o processo administrativo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes de planejamento da Administração Municipal de Lagoa Dourada/MG, especialmente no que se refere às ações de melhoria, ampliação e valorização da infraestrutura pública destinada ao esporte, lazer e convivência social da população.

A execução da cobertura da quadra do Bom Jesus complementa investimento público já realizado anteriormente na construção da própria quadra, promovendo maior funcionalidade, conforto e durabilidade ao equipamento esportivo municipal. A solução proposta busca consolidar e ampliar as condições de utilização do espaço, proporcionando melhores condições para realização de competições esportivas, campeonatos, eventos comunitários e demais atividades promovidas no local.

A contratação também está alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que decorre de necessidade previamente identificada pela Administração, submetida à análise técnica pelo Setor de Engenharia Municipal e formalizada por meio deste Estudo Técnico Preliminar.

Além disso, a implantação da cobertura contribui para valorização da infraestrutura esportiva municipal, incentivo à prática esportiva e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer, esporte e bem-estar da população, assegurando melhor aproveitamento do espaço público e maior qualidade das estruturas disponibilizadas aos cidadãos.

Dessa forma, a contratação apresenta plena compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Municipal, representando investimento adequado para melhoria da infraestrutura pública e ampliação das condições de uso da quadra do Bom Jesus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da cobertura da quadra do Bom Jesus proporcionará benefícios diretos à Administração Pública e à população usuária do espaço, contribuindo para melhoria das condições de utilização do equipamento esportivo e valorização da infraestrutura pública municipal.

A implantação da cobertura permitirá oferecer maior conforto aos usuários, durante a realização de eventos esportivos, atividades recreativas e ações comunitárias, proporcionando proteção contra exposição direta ao sol, chuvas e demais intempéries. Essa melhoria ampliará significativamente as condições de permanência e utilização do espaço em diferentes horários e condições climáticas.

A contratação também contribuirá para ampliação da funcionalidade da quadra, possibilitando maior aproveitamento da quadra durante campeonatos, eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo município, fortalecendo as políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer e convivência social.



Outro benefício relevante refere-se à preservação da estrutura já existente, uma vez que a cobertura contribuirá para reduzir a exposição da quadra às ações climáticas, auxiliando na conservação dos elementos construtivos e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas futuras.

Além disso, a execução da obra representa medida importante para valorização do patrimônio público municipal, promovendo melhoria estética e funcional da quadra, ampliando a qualidade da infraestrutura disponibilizada à população e assegurando melhor aproveitamento do investimento público anteriormente realizado na construção da quadra.

Dessa forma, a contratação proporcionará melhorias relevantes na infraestrutura esportiva municipal, maior conforto e segurança aos usuários, preservação do patrimônio público e fortalecimento das atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no município.

13. Providências a serem adotadas

Não há providências adicionais relevantes a serem adotadas previamente à realização do processo licitatório, uma vez que o objeto da contratação se encontra devidamente definido em projeto executivo elaborado por profissional habilitado, acompanhado de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à caracterização da obra.

Os documentos técnicos elaborados estabelecem as especificações necessárias para fabricação, fornecimento e montagem da estrutura metálica da cobertura, incluindo os sistemas de fixação, telhamento, drenagem pluvial e demais elementos construtivos previstos, permitindo adequada instrução do processo licitatório e futura execução da obra.

A Administração deverá apenas promover os procedimentos administrativos regulares para realização da licitação, designação da fiscalização contratual e acompanhamento técnico da execução dos serviços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra de implantação da cobertura da quadra poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, característicos de obras de construção civil de pequeno porte, especialmente relacionados à movimentação de materiais, geração de resíduos, emissão de ruídos e utilização de equipamentos durante a execução dos serviços.

Os impactos previstos são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis mediante adoção de boas práticas construtivas e medidas adequadas de controle ambiental, incluindo gerenciamento correto dos resíduos gerados, organização e sinalização da área de trabalho, utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento e execução das atividades em horários adequados, minimizando eventuais incômodos aos usuários do espaço e à vizinhança.

Os resíduos provenientes da obra deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação aplicável ao gerenciamento de resíduos da construção civil. Também deverá ser priorizado o uso racional de materiais e insumos, buscando reduzir desperdícios e promover maior eficiência na execução dos serviços. Com a adoção dessas medidas, os impactos ambientais decorrentes da execução da obra serão minimizados, permitindo a realização da intervenção de forma



segura, organizada e ambientalmente responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Com base nos estudos técnicos realizados, no levantamento de mercado e na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, esta equipe de planejamento declara viável a contratação para execução da obra de implantação da cobertura da quadra do Bom Jesus

A viabilidade técnica encontra-se demonstrada pela existência de projeto executivo devidamente elaborado por profissional habilitado, contemplando as especificações necessárias para fabricação, fornecimento e montagem da estrutura metálica e do sistema de cobertura, tratando-se de solução construtiva amplamente utilizada e executada por empresas especializadas do setor.

A viabilidade operacional decorre da possibilidade de execução integral da obra por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários, garantindo segurança estrutural, qualidade executiva e compatibilidade com a quadra já existente.

A viabilidade econômica está demonstrada pela compatibilidade entre os valores estimados da obra e os custos praticados no mercado da construção civil para serviços semelhantes, bem como pela adoção de contratação em lote único, solução que proporciona maior eficiência operacional, melhor controle técnico e redução de riscos relacionados à execução da estrutura metálica.

Além disso, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, configurando-se como alternativa adequada para consolidação do investimento público já realizado na quadra existente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação se mostra técnica, operacional e economicamente viável, contribuindo para melhoria da infraestrutura esportiva municipal, ampliação das condições de conforto e segurança dos usuários e valorização do patrimônio público.

16. Responsáveis

Identificação do responsável pelo ETP: Camila Aparecida dos Santos

Cargo: Diretora de Obras

Luciano Pereira de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
29 de maio de 2026